MigraCidades: Aprimorando a Governança Migratória Local

Módulo 7

ACESSO À EDUCAÇÃO

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Presidente

Diogo Godinho Ramos Costa

Diretor de Educação Continuada

Paulo Marques

Coordenador-Geral de Educação a Distância

Carlos Eduardo dos Santos

Conteudista/s

Camila B. F. Baraldi, (Conteudista, 2020).
Isadora da Silveira Steffens (Coordenadora OIM, 2020).
Marcela Coimbra de Albuquerque, (Coordenadora, 2020).

Curso produzido em Brasília 2020.

Desenvolvimento do curso realizado no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB / CDT / Laboratório Latitude e Enap.

Enap, 2019

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Educação Continuada

SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF

Sumário

Módulo **7** ACESSO À EDUCAÇÃO

Apresentação

Este é o módulo 7: **Acesso à educação**, que traz elementos para que o gestor público local avalie a existência de medidas para facilitar o acesso e a integração de migrantes à educação. Essas medidas se referem à adequação da exigência documental para garantir o acesso às escolas e a permanência nelas, bem como a certificação dos estudos realizados. Referem-se, também, à capacitação de servidores para lidar com a diversidade cultural e de idiomas que essa nova realidade traz para os serviços, entre outras questões.

Os migrantes, ao chegarem ao Brasil, muitas vezes enfrentam problemas e uma longa espera para obter seu registro no país e podem ter dificuldade em apresentar documentos como o comprovante de residência e históricos escolares dos países de origem. Nenhuma dessas adversidades, no entanto, deve impedir o acesso à educação.

Todos os migrantes têm direito à educação, o que é garantido pela Constituição Federal e pelas leis brasileiras.

Direito à educação na legislação:

Arts. 6º, 205, 206 e 208 da Constituição Federal de 1988, leia aqui.
Arts. 54 a 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 86.069 de 1990), leia aqui.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394 de 1996), leia aqui.
Art. 3º da Lei de Migração (Lei 13.445 de 2017), leia aqui.

Alguns estados e municípios também editaram Resoluções, Pareceres e outros documentos mais específicos para esclarecer a questão à população e aos seus funcionários.

Resolução da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo nº10 de 1995, disponível aqui.
Parecer do Conselho Municipal de Educação de São Paulo nº 17/2004, disponível aqui.

O conteúdo está estruturado em quatro unidades:

Unidade 1 - Acesso e Permanência Escolar

1.1 Adequação da exigência documental
1.2 Ações informativas
1.3 Permanência na escola

Unidade 2 - Fluxos, Protocolos e Documentos Orientadores para o Acolhimento

Unidade 3 - Capacitações

3.1 Cursos de Português para Migrantes
3.2 Cursos Técnicos para Migrantes
3.3 Acesso à universidade e revalidação de diplomas
3.4 Capacitações para Educadores

Unidade 4 – Coleta de Dados

Unidade 1 - Acesso e Permanência Escolar

Objetivo

Ao final desta unidade, você será capaz de classificar os elementos para promoção do acesso dos migrantes à educação e da permanência escolar.

1.1. Adequação da exigência documental

A impossibilidade de apresentar documentos na matrícula não deve ser obstáculo para o acesso à educação. A falta do documento de identificação dos migrantes, em especial a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM - antigo RNE), não pode impedir o acesso à escola.

Demais documentos requisitados para acesso à educação podem não ser trazidos pelos migrantes em razão do contexto em que ocorre a migração. Assim, a apresentação de certidão de nascimento, comprovante de residência e históricos escolares, apesar de recomendável, não deve impedir a matrícula caso não estejam disponíveis.

Da mesma forma, a exigência de traduções simples ou juramentadas não deve se colocar como obstáculo ao acesso à escola.

> **Nenhuma questão formal ou operacional é mais importante do que o direito que todos têm de frequentar a escola.**

Se não for possível a apresentação do histórico escolar, uma avaliação de competência para a classificação/reclassificação na série adequada poderá ser feita conforme arts. 23 e 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394 de 1996). O resultado da avaliação e a faixa etária são elementos para a definição da série adequada para o aluno.

Quando o estudante não tiver domínio da língua portuguesa, é possível que encontre dificuldades em responder às provas não pela ausência de conhecimento sobre os temas, mas pela dificuldade em compreender as perguntas feitas em português. Cabe às escolas a reclassificação dos alunos de acordo com as regras previstas em seu regimento.

DESTAQUE

> **Na rede estadual de São Paulo, nos casos de alunos que não detêm conhecimento suficiente de português, recomenda-se a busca de outros meios para avaliar o conhecimento do aluno. Texto disponível neste link.**

No Paraná, a recomendação é de que o aluno que não tenha conhecimento da língua portuguesa seja matriculado na série compatível com a sua idade, em qualquer época do ano, e que a escola elabore um plano para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades que permitam ao aluno prosseguir os estudos.

[Art. 35 da Deliberação 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná. Leia aqui.]

Sobre a matrícula, no estado de SP, desde 1995, há uma Resolução que garante a matrícula na rede estadual de ensino ao estudante estrangeiro, independente de documentação.

[Resolução da Secretaria Estadual de Educação nº10 de 1995. Disponível aqui.]

Para cumprir o parecer, a Secretaria de Educação providenciou a adaptação de seus sistemas para admitir o cadastro e a matrícula mesmo sem a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório com o número do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Não possuir a documentação complementar solicitada também não é impeditivo para o acesso.

Recentemente a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo publicou uma Cartilha com informações sobre direitos e orientações concretas para a matrícula, detalhando os documentos que os migrantes podem vir a apresentar e como inseri-los no sistema. Há explicações sobre os exames de classificação e de reclassificação e sobre a expedição de certificados nos casos de ausência de documentação.

[Documento Orientador CGEB/NINC. Estudantes Imigrantes: Matrícula e Certificados, da Secretaria Estadual de Educação. Disponível aqui.]

Em todos os casos, afirma o documento: "cabe aos educadores encontrar soluções que permitam a regularização da trajetória escolar", independentemente de questões documentais que não sejam de sua competência.

No Município de São Paulo, houve discussão sobre a matrícula de estudantes migrantes, em especial aqueles ainda não regularizados, e o Conselho Municipal de Educação de São Paulo afirmou que "é inadmissível qualquer discriminação a crianças, adolescentes e jovens no que se refere a seu direito à educação, cabendo à escola contribuir para esclarecer e orientar a família quanto aos procedimentos para regularização e garantia de seus direitos no país".

[Parecer do Conselho Municipal de Educação de São Paulo nº 17/2004. Disponível aqui.]

[Saiba mais sobre as ações tomadas pelo município de São Paulo para aprimorar a acolhida a estudantes migrantes em sua rede de ensino]

1.2. Ações informativas

Muitas vezes, os pais dos alunos não conhecem seus direitos e, quando não falam português, têm dificuldades para buscar informações ou efetivar a matrícula dos filhos. Ações informativas nos idiomas dos migrantes podem esclarecer questões sobre a gratuidade do ensino público no Brasil, sobre o direito à matrícula independentemente de qualquer documentação e sobre o direito de obter certificados de conclusão de curso.

1.3. Permanência na escola

O acesso à educação, no entanto, não se resume à matrícula. Organizar o devido acolhimento garante a permanência dos estudantes migrantes nas escolas, e cabe a toda a comunidade escolar. Os gestores escolares têm a especial tarefa de organizar ações que orientem os demais e criem um ambiente escolar preparado para o acolhimento.

Documento Orientador CGEB/NINC. Estudantes Imigrantes: Acolhimento, da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Disponível aqui.

1.3.1. Valorização da diversidade

No processo de valorização da diversidade, vários recursos pedagógicos – saraus, filmes e jogos – podem ser usados. Os professores podem ser orientados a realizar rodas de conversa com os alunos, abordando a riqueza das trocas culturais, estimulando os alunos migrantes a falarem de suas culturas e fazendo os alunos brasileiros refletirem sobre suas origens.

O respeito aos "valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente" e o estímulo a "pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação" estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 57 - O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

Art. 58 - No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

A adaptação de currículos, de material didático e a oferta de capacitação em pedagogias para o bilinguismo são algumas das ferramentas que podem auxiliar os educadores a trabalhar com a crescente presença de estudantes migrantes nas salas de aula.

1.3.2. Adaptação à língua

A adaptação do estudante à língua portuguesa também precisa ser trabalhada em sala de aula. O aprendizado, no caso das crianças, costuma ser rápido, mas com tempos diferentes a depender da língua de origem. No entanto, os professores precisam estar capacitados para o trabalho durante o período de adaptação. É preciso:

1 - Entender que um período de silêncio é compreensível, ao mesmo tempo permanecendo atentos para que ele não se prolongue. Por exemplo, existem vários relatos de avaliações incorretas de alunos que teriam déficits de aprendizagem, quando, na verdade, se tratava de problemas de comunicação por desconhecimento da língua.

2 - Encontrar outras formas de comunicação, como gestos e figuras.

3 - Espalhar placas orientadoras em vários idiomas pela escola.

4 - Compreender que a fala e a escrita podem se desenvolver em tempos diferentes.

5 - Verificar se o aluno precisa de apoio extra, em contraturno, por exemplo, para o desenvolvimento da questão linguística.

O processo de inclusão na escola se torna mais tranquilo com o respeito ao tempo do aluno para se adaptar à nova organização escolar, novos horários, novos intervalos, nova alimentação. A designação de um profissional de referência e/ou um grupo de alunos acolhedores também pode facilitar o período de adaptação.

1.3.3. Combate à xenofobia

Mesmo cultivando o respeito à diversidade, os educadores precisam estar atentos a manifestações de xenofobia/preconceito e trabalhar essas questões com a comunidade escolar sempre que necessário.

DESTAQUE

A Escola Infante Dom Henrique, em São Paulo, é reconhecida pelo trabalho de integração de estudantes migrantes. Ela lançou, em 2012, um Projeto chamado *Escola Apropriada: Educação, Cidadania e Direitos Humanos*. Trata-se de "um grupo de trabalho composto por alunos migrantes e brasileiros para discutir a segregação, o preconceito e a xenofobia presentes no contexto escolar, com o objetivo de superar esses problemas." São realizadas reuniões quinzenais. Alguns princípios orientaram o sucesso da integração escolar dos estudantes migrantes:

- Reconhecimento de que o respeito ao migrante passa pela promoção da democracia na escola.

- A migração passou a ser um eixo narrativo no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no currículo.

- Criação de projetos específicos para discutir a situação dos migrantes no contexto escolar.

- Criação de uma comissão para recepcionar os alunos migrantes no primeiro dia de aula.

- Todas as línguas faladas na escola passaram a fazer parte da comunicação escrita.

- Investimento no protagonismo dos estudantes;

- Promoção do diálogo com a comunidade.

- Diálogo com as famílias para entender melhor os dilemas enfrentados pelos alunos no ambiente escolar. Leia mais aqui..

A presença de estudantes migrantes é relativamente recente para muitas escolas brasileiras, e cada contexto local levanta diferentes questões a serem trabalhadas. Existem muitas experiências pelo Brasil que podem inspirar escolas a trabalharem os temas que vierem a surgir.

DESTAQUE

No município de São Paulo, a questão do trabalho escravo era muito presente nas escolas com grande presença de alunos de origem boliviana. Na Escola Municipal Infante Dom Henrique, foi realizado projeto premiado intitulado "O

migrante mora em minha casa" que, por meio de diversas atividades com os alunos, abordou os temas da migração e do trabalho escravo. Leia sobre o projeto neste link.

Na mesma época, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a ONG Repórter Brasil, produziu um documentário com os resultados do trabalho de formação continuada. Intitulado "Migração como direito humano: rompendo o vínculo com o trabalho escravo", ele foi realizado nas escolas da rede municipal. Acompanhe aqui.

Unidade 2 - Fluxos, Protocolos e Documentos Orientadores para o Acolhimento

Objetivo

Ao final desta unidade, você será capaz de reconhecer como fluxos e protocolos facilitam o trabalho dos servidores e promovem o respeito aos direitos da população migrante.

2.1. Fluxos, Protocolos e Documentos Orientadores para o Acolhimento

Apesar de cada município ou estado e cada escola ter uma realidade própria, os gestores locais podem estabelecer um **fluxo de acesso** e de integração que oriente as etapas necessárias para o efetivo acesso à educação. Eles podem, por meio desse fluxo, disponibilizar **materiais de referência** para cada uma das etapas: de ingresso, de permanência e de conclusão.

Documentos orientadores, como os produzidos pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, deliberações, resoluções e pareceres que solucionem dúvidas colaboram para garantir o acesso em toda a rede.

DESTAQUE

Em Manaus a Secretaria Municipal de Educação elaborou um plano de acesso de crianças venezuelanas Warao à rede pública de ensino. A ideia é preparar as escolas e as crianças para a melhor integração, a permanência na escola e o respeito à cultura, inclusive com espaço para trocas culturais. Leia mais detalhes sobre o plano nos textos do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) aqui e da Secretaria Municipal de Manaus aqui.

Os indígenas, em especial os que vivem nas cidades, muitas vezes não têm sua identidade e sua cultura reconhecidas. Da mesma forma, os migrantes carregam consigo culturas muito diversas. A preparação da rede de ensino público - por meio de planos - para acolhê-los de forma capacitada e respeitosa promove um ambiente de paz e riqueza cultural que é positivo para todos os funcionários e alunos.

Ao terminar o seu ciclo de estudos, os estudantes migrantes, independentemente de sua situação documental, têm direito à **expedição de certificados** escolares. Muitas vezes as escolas se deparam com dificuldades para respeitar esse direito porque os sistemas de gestão exigem a inclusão de documentos de identificação. Os gestores locais podem providenciar alterações no sistema que permitirão a efetivação do direito.

DESTAQUE

No estado de São Paulo, o sistema foi alterado e, atualmente, é possível publicar as listas de concluintes fazendo referência ao R.A. (Registro de Aluno), além de ao RG e ao RNE. Também foram publicados deliberações e comunicados para orientar toda a rede de educação sobre esses procedimentos (Parecer CEE 633/2008, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, e comunicado CGEB/DGREM/CVESC de 30/05/2016, publicado originalmente no Boletim CGEB nº 144).

No município de São Paulo, uma portaria do Secretário de Educação é publicada com os nomes dos alunos concluintes, que serve como comprovação da conclusão dos estudos.

Unidade 3 - Capacitações

Objetivo

Ao final desta unidade, você será capaz de reconhecer as capacitações de migrantes e educadores como ferramentas de promoção de acesso à educação.

3.1. Cursos de Português para Migrantes

De forma geral, o desconhecimento da língua portuguesa traz dificuldades para os migrantes. Pode ser complicado realizar a matrícula dos filhos, conseguir um emprego; e ir a uma consulta médica, por exemplo. O conhecimento da língua portuguesa é essencial para a plena inclusão na sociedade brasileira. A oferta do ensino da língua portuguesa é uma medida que pode facilitar a vida dos migrantes.

Os cursos de português podem ser ofertados diretamente pelos entes locais ou em parceria com organizações como ONGs, universidades e instituições de ensino técnico. Organizar a oferta pela rede de educação municipal ou estadual requer capacitação de pessoal, mas garante uma oferta mais ampla e contínua.

DESTAQUE

No município de São Paulo, foram ofertados cursos de Português de diversas formas: em parceria com ONGs, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e em parceria com o Serviço Nacional do Comércio (SENAC).

Uma parceria interna entre a Coordenação de Políticas para Imigrantes na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Educação possibilitou a criação do programa Portas Abertas. Os cursos ofertados nas Escolas da Rede Municipal que aderiram ao Programa são abertos para alunos migrantes da Rede de Municipal de Ensino, suas famílias e comunidades. Todos têm acesso ao curso independentemente de sua documentação, situação migratória ou nacionalidade.

A organização da oferta fica sob a responsabilidade de cada escola participante. Os docentes vêm da rede municipal de educação e realizam o curso sobre o ensino de português para migrantes ofertado pelas Secretarias de Direitos Humanos e de Educação. Acompanhe aqui.

O material didático elaborado para o curso está disponível para *download* e pode ser usado livremente para fins didáticos aqui.

O Curso Popular Mafalda também disponibiliza o seu material didático usado nos cursos de português para refugiados e refugiadas. Ele pode ser acessado aqui.

3.2. Cursos Técnicos para Migrantes

Os migrantes podem ter acesso também a **formação técnica para jovens e adultos**. Esse tipo de formação tem a chance de facilitar a inserção no mercado de trabalho. Há a possibilidade de conseguir acessar vagas que exigem maior qualificação e, portanto, têm maior remuneração.

Os entes locais podem ofertar cursos técnicos diretamente ou estabelecer parcerias com entidades que os ofertam, como as organizações do Sistema S, Institutos Federais, entre outros.

Os entes locais podem se certificar de que a documentação exigida para a matrícula nesses cursos é compatível com a que pode ser apresentada pelos migrantes. Eles também podem fomentar a

participação por meio de divulgação direcionada aos migrantes, de oferta em locais acessíveis e/ou apoio para transporte e em horários noturnos/finais de semana.

Assista sobre a experiência do município de Foz do Iguaçu na inclusão de migrantes em capacitações técnicas para o trabalho.

3.3. Acesso à universidade e revalidação de diplomas

Além de facilitar o acesso à educação profissional de migrantes, os gestores locais podem apoiá-los no ingresso em cursos superiores e nos processos de revalidação de diploma, um passo importante para a inclusão social e laboral.

Os gestores locais podem estabelecer parcerias com as universidades públicas para facilitar a revalidação de diploma, assim como podem apoiar o estabelecimento de processos de ingresso facilitados para migrantes em situação de vulnerabilidade e refugiados.

Acesse o conteúdo referente a Parcerias Institucionais para saber mais sobre revalidação de diplomas.

3.4. Capacitações para Educadores

O acolhimento dos estudantes migrantes requer que toda a comunidade escolar esteja preparada para essa nova realidade. Tudo isso garante a efetivação do direito à educação: a disposição para se comunicar com os pais que não falam português, o acolhimento em sala de aula e nas relações sociais entre os alunos.

A boa vontade de todos é necessária, e é preciso mais. Disponibilizar capacitações para os servidores fornece a eles as ferramentas para conduzir o melhor acolhimento.

As capacitações podem abordar diferentes temas. Entre eles:

1 - O ensino do português como língua estrangeira.
2 - O direito dos migrantes à educação.
3 - Conhecimento e valorização da diversidade cultural.
4 - História das migrações.
5 - Desconstrução de estereótipos e preconceitos.
6 - Identificação de situações de violação, como violência de gênero e tráfico de pessoas.

DESTAQUE

O estado do Paraná, diante do aumento da demanda dos migrantes por aulas de português, promoveu capacitações de professores da sua rede para o ensino de português como língua estrangeira. Os professores capacitados na primeira etapa se tornaram multiplicadores, capacitando colegas. As aulas atendem não somente os alunos da rede estadual de educação, mas também migrantes da comunidade. Leia mais sobre a ação aqui e aqui.

No município de São Paulo, capacitações foram realizadas pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (Coordenação de Políticas para Migrantes) e pela Secretaria de Educação (Núcleo de Integração Étnico-Racial) em escolas com grande presença migrante. O foco foi informar educadores sobre os direitos dos migrantes e sobre o fenômeno da migração, fornecendo ferramentas para o enfrentamento de eventuais situações de preconceito e xenofobia. Um dos módulos contou com a participação de um migrante e uma liderança comunitária para promover diálogo direto com os educadores. Acompanhe mais neste link.

Em Cuiabá a Coordenadoria de Políticas de Diversidades Educacionais da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (Seduc) realizou, em 2018, o primeiro curso de formação continuada para profissionais da Educação que atuam diretamente com migrantes. Além de Cuiabá, o curso foi realizado em Várzea Grande e Sinop. Foram ressaltados dois aspectos: o combate à xenofobia, ao racismo e à discriminação e o trabalho com o português como segunda língua.

Em Belém, a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Semec) adotou a estratégia da criação de um espaço para escolarização de indígenas venezuelanos da etnia warao. O espaço conta com atividades diversas e se propõe a atender estudantes da educação infantil e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Leia mais aqui.

No estado de Roraima, professores e demais trabalhadores da educação foram capacitados para identificar casos de tráfico de pessoas e de exploração sexual. As capacitações enfatizaram a legislação vigente e o funcionamento da rede de enfrentamento a esses crimes, explicando quais órgãos atuam em cada situação e como acioná-los. O conteúdo incluiu, também, meios de identificar e abordar da melhor forma as possíveis vítimas. Acompanhe informações sobre a capacitação aqui.

Unidade 4 – Monitorando a Política

Objetivo

Ao final desta unidade, você será capaz de classificar os passos para o monitoramento da política de acesso dos migrantes à educação.

4.1. Monitorando a Política

Ao final desta unidade, você será capaz de classificar os passos para o monitoramento da política de acesso dos migrantes à educação.

A coleta e o uso de dados para subsidiar a formulação de políticas públicas qualificam as ações implementadas pelo poder público municipal.

No caso da educação, saber em que escolas se concentram os estudantes migrantes e quais as suas nacionalidades ajudará o gestor a direcionar a oferta de capacitações e a desenvolver seu conteúdo.

A coleta sistemática dos dados garante a possibilidade de avaliar a evolução de uma determinada situação ao longo do tempo.

DESTAQUE

O acesso à educação não termina com a efetivação da matrícula. A permanência na escola e o combate à evasão escolar são tarefas ainda mais desafiadoras. Criar sistemas e coletar dados para acompanhar os fluxos de permanência e evasão nas escolas é fundamental. Essas informações indicarão o sucesso ou não dos programas implementados, e podem orientar as ações e intervenções do gestor público local.

Estados e municípios normalmente possuem seus sistemas próprios de cadastramento, matrícula e acompanhamento da vida escolar dos alunos. Incluir nos formulários um campo sobre o país de origem dos migrantes é uma das primeiras ações para que se possam desagregar os dados por nacionalidade e verificar melhor quais as demandas e onde elas se localizam de acordo com cada comunidade.

Capacitações para os servidores que realizam o preenchimento dos formulários garantem que os dados cheguem completos e corretos aos centros de análise. No caso da educação, coletar dados sobre a nacionalidade dos pais pode ser relevante. Muitos alunos identificados pelos colegas como migrantes são, na verdade, brasileiros filhos de pais migrantes, que carregam sua cultura de origem, mas podem passar invisíveis nas estatísticas sobre migração.

Todos os anos, as escolas devem enviar informações para a composição do censo escolar nacional. Esses dados são muito importantes para a formulação e o acompanhamento de muitas políticas públicas no país.

DESTAQUE

O Instituto Unibanco publicou uma análise dos dados do Censo Educacional 2016 com informações sobre:

a) A distribuição do número de matrículas de estrangeiros por Unidade Federativa.

b) O crescimento do número das matrículas de estrangeiros entre 2008 e 2016.

c) A distribuição das matrículas entre rede pública e rede privada.

d) A distribuição das matrículas entre os diferentes níveis de ensino.

Acompanhe a publicação "O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes", por Instituto Unibanco, em Boletim Aprendizagem em foco, nº38, de fevereiro de 2018 aqui.

Para que serve a coleta de dados?

Após a coleta, o próximo passo é a análise dos dados tendo em vista os objetivos da política local. A coleta de dados serve para o gestor realizar leitura do funcionamento da política pública e propor mudanças nos fluxos, programas e políticas do governo local.

A **publicação dos dados**, respeitando o sigilo e o anonimato, permite que pesquisadores externos tenham a oportunidade de analisá-los e de propor soluções que possam vir a ser implementadas pelo poder público.

A **implementação de ouvidorias** tem a função de monitorar o atendimento. É importante saber se os serviços educacionais estão funcionando de forma satisfatória e registrar eventuais desvios, como práticas de discriminação e xenofobia, para que sejam devidamente corrigidos. As ouvidorias precisam ser acessíveis aos migrantes e precisam atender em outros idiomas além do português e por meios variados: telefone, internet, carta e atendimento presencial.

A ouvidoria pode registrar e informar aos gestores locais, por exemplo, sobre os casos de negativa de matrícula. Identificando as escolas onde são relatados os problemas, os gestores podem promover capacitações e outras intervenções direcionadas, visando solucionar os problemas.

Governança e acompanhamento da política

O acesso de migrantes à **educação** depende de muitas áreas e ações que promovam e garantam o seu efetivo acesso. A existência de um setor ou ponto focal dedicado ao tema assegura que essas questões recebam atenção contínua e permanente e que possam ser cada vez mais aperfeiçoadas com base em dados sobre os atendimentos e a avaliação das medidas adotadas.

As demandas de **educação** dos migrantes têm caráter multidimensional e se relacionam com questões de outras áreas: assistência social, saúde e trabalho. O trabalho intersetorial, alinhando demandas e ações entre secretarias, garante coerência e complementaridade ao trabalho realizado por todas as áreas da gestão de cada ente local.

Tome nota de algumas ações necessárias para monitorar o acesso dos migrantes à educação.

Métodos e Ferramentas para Monitorar a Dimensão "Acesso à Educação"

Sobre o acesso

- Verificar se os migrantes residentes no seu território conseguem acessar a educação infantil e quais são os problemas, caso existam dificuldades no acesso.
- Verificar se os migrantes residentes no seu território conseguem acessar os ensinos fundamental e médio e quais são os problemas, caso existam dificuldades no acesso.
- Verificar se os migrantes residentes no seu território conseguem acessar o ensino técnico profissionalizante e quais são os problemas, caso existam dificuldades no acesso.
- Verificar se os migrantes conseguem realizar matrículas e obter certificados de conclusão de cursos com os documentos de que dispõem, e levantar a existência de casos de negativa de matrícula.
- Verificar a necessidade de adaptar os sistemas de registro e cadastro de estudantes.
- Verificar a necessidade de definir e pactuar um fluxo de acesso e de acolhimento dos migrantes nas escolas.
- Verificar se foram realizadas, no último ano, ações informativas. para migrantes. sobre

direito à educação e funcionamento das escolas no Brasil.
- Verificar a existência de demanda por cursos de português.
- Verificar se há demanda por apoio para a revalidação de diplomas.

Sobre as capacitações

- Verificar a existência, nas escolas, de profissionais capacitados para acolher migrantes considerando a dimensão de sensibilidade cultural.
- Verificar se os profissionais de educação são capacitados para compreender diferenças culturais que podem estar relacionadas à dimensão de gênero.
- Verificar se os professores e demais funcionários escolares estão capacitados a lidar com a diversidade linguística em seus trabalhos.
- Verificar se os profissionais de educação são capacitados para identificar casos de tráfico de pessoas.
- Verificar se os profissionais de educação são capacitados para identificar casos de violência de gênero.
- Realizar levantamento da oferta, no último ano, de capacitações sobre o acolhimento a estudantes migrantes.
- Desenhar as capacitações tendo em vista as lacunas identificadas nos itens anteriores.
- Distribuir as capacitações considerando dados coletados sobre a presença de estudantes migrantes.

Sobre a coleta de dados

- Verificar se são coletados, sistematicamente, dados sobre o acesso dos migrantes aos serviços de educação.
- Verificar se os dados acerca do acesso dos migrantes aos serviços de educação são publicados, respeitando o sigilo e anonimato.
- Analisar se os dados são utilizados para propor mudanças nos fluxos, programas e políticas do município para acesso à educação de migrantes.
- Examinar e, se possível, desagregar os dados coletados por país de origem da pessoa migrante.
- Verificar se há ouvidoria capacitada para acolher queixas dos migrantes, bem como registrar práticas de discriminação e xenofobia contra migrantes nos serviços de educação.

Sobre a governança local na área da educação e migrações

- Verificar se há setor ou ponto focal na gestão dedicado ao tema de acesso à educação pelos migrantes;
- Verificar se o setor ou ponto focal dedicado ao acesso dos migrantes à educação trabalha de forma intersetorial, alinhando demandas e ações intersecretariais.

Revisando o Módulo

A educação no Brasil é direito de todos os migrantes. O acesso a todas as etapas do processo educacional – matrícula, permanência e a conclusão devidamente documentada – não pode ser impedido por questões formais ou operacionais. E deve ser incentivado por meio de medidas de acolhimento.

São necessárias medidas para adaptar a estrutura escolar à realidade dos migrantes, entre elas a flexibilização na exigência de documentos, meios de facilitar o processo de aprendizagem da língua portuguesa e ações informativas nos idiomas dos migrantes para esclarecer questões sobre o ensino no Brasil.

O acolhimento de todos os estudantes, e sua diversidade cultural e de idiomas faz parte do acesso efetivo à educação. É preciso cultivar o respeito à diversidade e monitorar manifestações de xenofobia e/ou preconceito, trabalhando essas questões com a comunidade.

Sendo o português essencial para a plena inclusão na sociedade brasileira, a oferta de cursos de língua portuguesa é uma medida importante. Esses cursos podem ser oferecidos diretamente pelos entes locais ou em parceria. Organizar a oferta pela rede de educação municipal ou estadual requer a capacitação de pessoal, mas garante oferta mais ampla e contínua.

A formação técnica para jovens e adultos tem a chance de facilitar a inserção no mercado de trabalho. Há a possibilidade de conseguir vagas que exigem maior qualificação e oferecem maior remuneração. Os entes locais podem ofertar cursos técnicos diretamente ou estabelecer parcerias.

Além de facilitar o acesso à educação profissional de migrantes, os gestores locais podem apoiá-los nos processos de revalidação de diploma, um passo importante para a inclusão social e laboral.

A boa vontade é necessária, e é preciso mais para garantir o melhor acolhimento. Disponibilizar capacitações para os servidores fornece a eles as ferramentas necessárias para esse objetivo.
As capacitações podem abordar os seguintes temas:

a) O ensino do português como língua estrangeira; .
b) O direito dos migrantes à educação; .
c) Conhecimento e valorização da diversidade cultural; .
d) História das migrações; .
e) Desconstrução de estereótipos e preconceitos; .
f) Identificação de situações de violação, como violência de gênero e tráfico de pessoas.

A construção de políticas públicas efetivas requer base em evidências. Capacitações para os servidores que realizam o preenchimento dos formulários garantem que os dados cheguem completos e corretos.

Referências

ARNOUR, Isa. Indígenas da etnia warao ganham espaço para educação. In: Rede Pará. 19 de dezembro de 2018. Disponível em: https://redepara.com.br/Noticia/180237/indigenas-da-etnia-venezuelana-warao-ganham-espaco-para-educacao

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 86.069 de 1990).

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394 de 1996).

BRASIL. Lei de Migração (Lei 13.445 de 2017).

DOCUMENTÁRIO MOSTRA DESAFIOS DE ESCOLAS NO ATENDIMENTO A MIGRANTES. In: Centro do Professorado Paulista - O Portal do Professor (CPP). 12 de junho de 2017. Disponível em: https://www.cpp.org.br/informacao/noticias/item/10972-documentario-mostra-desafios-de-escolas-no-atendimento-a-migrantes

ESTADO DO PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Deliberação 09/01 de 01 de outubro de 2001. Disponível em: http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/7b2a997ca37239c3032569ed005fb978/d028154429fbb40203256ae9004d7094/$FILE/_j8himoqb2clp631u6dsg30e9d68o30c8_.pdf

FEITOSA, Jacqueline et al. Pode Entrar. Português do Brasil para Refugiados e Refugiadas. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2015/Pode_Entrar.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2015/Pode_Entrar

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Resolução da Secretaria Estadual de Educação nº10 de 1995. Disponível em: http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/10_1995.htm

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria Estadual de Educação. Comunicado CGEB/DGREM/CVESC de 30/05/2016, publicado originalmente no Boletim CGEB nº 144.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria Estadual de Educação. Documento Orientador CGEB/NINC. Estudantes Imigrantes: Matrícula e Certificados (2018). Disponível em: https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/MATR%C3%8DCULA_FINAL-compressed.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria Estadual de Educação. Documento Orientador CGEB/NINC. Estudantes Imigrantes: Acolhimento (2018). https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/ACOLHIMENTO_FINAL-compressed.pdf

HONÓRIO, Rosely Marchetti. Projeto o Migrante mora em minha casa. In: Respeitar é Preciso. 03 de dezembro de 2017. https://respeitarepreciso.org.br/projeto-o-migrante-mora-em-minha-casa/ e https://www.youtube.com/watch?v=EPS9HIoH8Vs e https://www.youtube.com/

watch?v=TgfOl1dpwo0

INSTITUTO UNIBANCO. O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes. Boletim Aprendizagem em foco, nº38. fev. 2018. Disponível em: https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/38/

NETO, Claudio. Como a minha escola se preparou para receber imigrantes e refugiados. In: Gestão Escolar. 03 de agosto de 2018. Disponível em: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/2052/blog-de-direcao-as-escolas-brasileiras-estao-preparadas-para-receber-alunos-imigrantes-e-refugiados

PACHIONI, Miguel; ROA, Sebastian. Crianças venezuelanas da etnia indígena warao são matriculadas nas escolas de Manaus. In: In: Portal ACNUR Brasil. 03 de abril de 2018. https://www.acnur.org/portugues/2018/04/03/criancas-venezuelanas-da-etnia-indigena-warao-sao-matriculadas-nas-escolas-de-manaus/

PARANÁ VAI CAPACITAR PROFESSORES PARA DAR AULA A MIGRANTES. In: Portal da Secretaria de Educação do Estado do Paraná. 27 de novembro de 2017. http://www.educacao.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=7340

PREFEITURA DE MANAUS. Secretaria Municipal de Educação. Crianças indígenas Warao iniciam estudos na rede municipal de ensino. 19 de fevereiro de 2018. Disponível em: http://semed.manaus.am.gov.br/criancas-indigenas-warao-iniciam-estudos-na-rede-municipal-de-ensino/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Parecer do Conselho Municipal de Educação de São Paulo nº 17/2004. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1pAGtFFxoyRnqNL2KKYunHbeDCWKq46Ff/view

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Projeto Portas Abertas: Português para Imigrantes. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/programas_e_projetos/portas_abertas/index.php?p=259304

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Projeto Portas Abertas: Português para Imigrantes. Perguntas Frequentes. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PROJETO_PORTAS_ABERTAS.pdf

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Coordenação de Políticas para Migrantes. Relatório Final da Qualificação da Atenção à População Migrante por agentes públicos na área da Educação. Curso de Formação Continuada "Somos Todos Migrantes". Dezembro de 2015. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Relatorio%20Formacao%202015.pdf

PROFESSORES E TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO SÃO CAPACITADOS PARA IDENTIFICAR CASOS DE TRÁFICO HUMANO. In: Portal da Assembleia Legislativa de Roraima. 15 de maio de 2019. Disponível em: https://al.rr.leg.br/2019/05/15/professores-e-trabalhadores-em-educacao-sao-capacitados-para-identificar-casos-de-trafico-humano/

REINOLDES, Marina; MANDALÁ, Paola de Souza; AMADO, Rosane de Sá. Portas Abertas: Português para Imigrantes. Material Didático. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1DyGcSPvSAm2YjJESP6zoUbo1T1XUTLtF/view